



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1874/2017, de 29/09/2017.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 105.376,55 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1472/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 105.376,55 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS	
2012 - MANUT. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.510,54
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.510,54
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 8.453,05
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 8.453,05
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 668,24
31 - FUNDEB	R\$ 668,24
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.180,90
31 - FUNDEB	R\$ 2.180,90
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.294,43
31 - FUNDEB	R\$ 10.294,43
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 955,91
31 - FUNDEB	R\$ 955,91



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1874/2017, de 29/09/2017.**

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 9.931,75
31 - FUNDEB	R\$ 9.931,75
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 2.337,17
31 - FUNDEB	R\$ 2.337,17
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.473,61
31 - FUNDEB	R\$ 3.473,61
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 19.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 19.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 577,32
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 577,32
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070 - MANUT. DA SEC. MUN. DA SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.831,45
40 - ACOES.SERV.PUBL.SAÚDE ASPS	R\$ 10.831,45
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 7.016,25
4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 7.016,25
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 950,00
4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 950,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.195,93
1141 - GESTÃO IGD PBF	R\$ 10.195,93

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 105.376,55 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1874/2017, de 29/09/2017.**

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 668,24
20 - MDE	R\$ 668,24
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.180,90
20 - MDE	R\$ 2.180,90
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 10.294,43
31 - FUNDEB	R\$ 10.294,43
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 955,91
20 - MDE	R\$ 955,91
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 9.931,75
20 - MDE	R\$ 9.931,75
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 2.337,17
20 - MDE	R\$ 2.337,17
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.473,61
20 - MDE	R\$ 3.473,61
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 19.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 19.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	R\$ 26.963,59
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 26.963,59
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 577,32
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 577,32




Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES


**Decreto Municipal nº1874/2017, de 29/09/2017.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2070 - MANUT. DA SEC. MUN. DA SAUDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 10.831,45
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 10.831,45
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 7.016,25
4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 7.016,25
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 950,00
4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 950,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.298,93
1141 - GESTÃO IGD PBF	R\$ 4.298,93
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 217,00
1141 - GESTÃO IGD PBF	R\$ 217,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 5.680,00
1141 - GESTÃO IGD PBF	R\$ 5.680,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
JORGE DA SILVA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
DANIEL MURATT  
SECRETÁRIO DA FAZENDA